

PORTARIA Nº 693 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/982415, de 30/08/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Luciano de Jesus Camara Campos, matrícula nº 5970966/1, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado na Diretoria de Previdência, a viajar a cidade de Nova Lima/MG, no período de 10/09/2023 a 16/09/2023, a fim de participar do Programa de Capacitação para Resultados.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 01 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 982278

PORTARIA Nº 694 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/972585 (PAE), de 28/08/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao militar Deivid Teodomiro Uchoa Velasco, matrícula nº 4218975/1, a viajar ao município do GRUPO B, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023, a fim de exercer suas atividades funcionais na localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 9 e ½ (nove e meia) diárias ao militar citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 01 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 982288

PORTARIA Nº 697 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/966499 (PAE), de 25/08/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Poliana Vitoria Souza Rabelo, matrícula nº 5960294/2, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Conselho, lotada no Gabinete da Presidência, a viajar as cidades de São João do Araguaia/PA e Brejo Grande do Araguaia/PA, no período de 11/09/2023 a 15/09/2023, a fim de organizar a infraestrutura do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPPS e acompanhar o início do atendimento dos beneficiários do Instituto.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 01 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 982327

PORTARIA Nº 698 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/978000 (PAE), de 29/07/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Diogo Pereira de Santana, matrícula nº 5921431/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Diretoria de Previdência, a viajar a cidade de João Pessoa/PB, no período de 12/09/2023 a 16/09/2023, a fim de participar do Curso Folha de Pagamento no Funcionalismo Público.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 01 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 982336

FÉRIAS**PORTARIA Nº 691 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias, prevista no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO ainda a publicação das férias do servidor militar no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Pará nº 150/2023; e

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/934987 (PAE), de 18/08/2023

RESOLVE:

I – CONCEDER 10 (dez) dias de gozo de férias, no período de 21/09/2023 a 30/09/2023, ao Cel QOPM Carlos Dória Santos, matrícula nº 5755395/7, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 01 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 982305

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Processo: 2023/990467. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) EDNA DE NAZARÉ SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 344672/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, nível J, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202305954/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 31/01/2012) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 01 de setembro de 2023.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 982071

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2023/990375. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 777722/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Assistente PA-A, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202305962/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 31/12/2012) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 31 de agosto de 2023.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 982065

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR**Portaria Nº. 133 de 31 de agosto de 2023.**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/506484;